PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 480/2026.

Exonera servidora municipal de função gratificada e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a partir de fevereiro de 2026, a servidora municipal **JOSETE CARINA PERCIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matricula 3191, com carga horaria de 30 (trinta) horas semanais, da função gratificada de **ASSESSOR TÉCNICO**, código FG-G01, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9070/2026
Data da Publ. 16/02/2026
Data Saída 16/03/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de